



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.680”

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 59,61, 62, 81 e 83;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75, “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, a partir do dia 03 de julho de 2023, o valor e padrão de vencimento atribuído a **CLEIDE DE FATIMA BISCONSIM GANASIN**, Matrícula 3838, em razão de sua nomeação, por meio da Portaria nº 14.307, de 03 de março de 2020, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, passando do Código CC-06 para o Código CC-04- em parcela única.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data estabelecida no art. 1º desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal